



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2010		
Ementa CRIA A GALERIA DOS VEREADORES MIRINS.		
Data da Norma 09/03/2010	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 18/02/2015	Norma Relacionada Resolução nº 4320/2015	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 74/2010
Fls. 2/3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 09 DE MARÇO DE 2.010

“CRIA A GALERIA DOS VEREADORES MIRINS.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 035/10, de autoria do Vereador Valdecir de Traque)

Art. 1º. Fica criada a “Galeria dos Vereadores Mirins” do Parlamento Jovem da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, passando a pertencer ao patrimônio histórico da Casa, com o intuito de formar um arquivo histórico que servirá para pesquisa sobre as participações, formação e exercício do jovem no processo democrático.

Art. 2º. A “Galeria dos Vereadores Mirins” será um espaço reservado no interior da Câmara Municipal, destinado à permanente exposição pública de:

I – fotografias de todo Vereador Mirim, que exerceu funções no Parlamento Jovem de Ibitinga, juntadas em moldura única para cada legislatura e constará do nome completo do Vereador Mirim, nome da Escola que o elegeu, e ano em que exerceu o mandato.

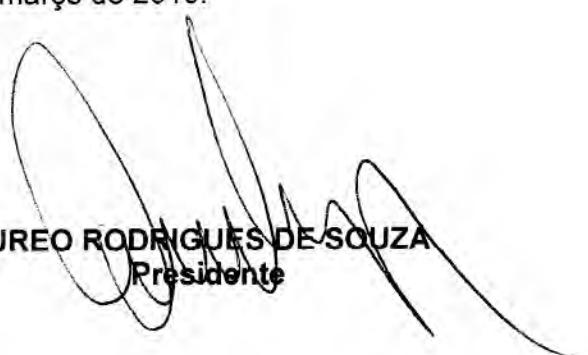
II – álbum da legislatura, contendo ficha com os dados pessoais de cada Vereador Mirim, acompanhado de relatório do trabalho que desenvolveu no exercício do cargo, elaborado pelo próprio parlamentar.

Art. 3º. Antes do encerramento do mandato, deverá ocorrer Solenidade de inserção do quadro e álbum da legislatura junto a Galeria.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de março de 2010.


JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS
Vice- Presidente


ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 74/2010
Fls. 3/3

EDSON PESSINE
2º Secretário

GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em nove (09) de março de dois mil e dez (2010).

Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

